

**DECRETO Nº 18122/2022**

**Declara a vacância do cargo público do servidor Marlei Marcon, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a *vacância*, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, lotado junto à Secretaria de Saúde, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, do servidor **MARLEI MARCON**, matrícula funcional nº 13332-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.161.848/PR e do CPF/MF n.º 368.971.839-20, a partir de 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que o servidor se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de  
fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças